



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ofício nº 001/2025

Candiba, 06 de junho de 2025

À

Câmara Municipal de Candiba - BA

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Candiba.

Aleci Moura Silva

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 007/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências o Projeto de Lei nº 007/2025, de 06 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba, Estado da Bahia, localizados no Loteamento Arthur Prado e dá outras providências.”

Solicita-se o regular trâmite regimental, com a devida remessa às Comissões Permanentes competentes, e posterior inclusão na ordem do dia para deliberação plenária.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Noélio de Souza Bebé - PSD

Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 007/2025 **DE 06 DE JUNHO DE 2025**

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Candiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas:

I – Rua Ernesto Teixeira Azevedo, a via pública anteriormente identificada como Rua “D”, localizada no Loteamento Arthur Prado, nesta cidade de Candiba – BA;

II – Rua Professora Noélia Donato Batista, a via pública anteriormente identificada como Rua “E”, localizada no Loteamento Arthur Prado, também neste Município de Candiba – BA.

Art. 2º A presente Lei tem como finalidade prestar homenagem póstuma ao Sr. Ernesto Teixeira Azevedo e a Srª Noelia Donato Batista, cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social, educacional e comunitário do Município de Candiba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Candiba – BA, 06 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

JUSTIFICATIVA

A nomeação das vias públicas, além de atender a uma necessidade prática de organização urbanística, também representa um ato de reconhecimento e valorização da história local, por meio da preservação da memória de cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e cultural do nosso município.

Neste sentido, proponho que a atual Rua “D” localizada no Loteamento Arthur Prado, passe a denominar-se Rua Ernesto Teixeira Azevedo, em justa homenagem a um homem que dedicou sua vida aos valores da solidariedade, do trabalho e da inclusão social. Ernesto Teixeira de Azevedo nasceu em 1914, na zona rural de Candiba - Bahia, em uma família de agricultores. Filho de José Teixeira de Azevedo e Alzira Maria de Azevedo, cresceu em um ambiente de trabalho, união e valores sólidos. Homem simples, trabalhador e generoso, destacou-se pelo forte compromisso social, cuidado com o próximo e defesa da inclusão, especialmente das populações mais humildes da comunidade. Casou-se com Lindaura Maria de Azevedo, com quem teve 10 (dez) filhos, educando-os com amor, disciplina e valores como honestidade, solidariedade e respeito. Sua vida foi marcada pelo espírito acolhedor e pela valorização da cultura local, deixando um legado de integridade e dedicação à comunidade de Candiba. Ernesto era irmão de Otilio Teixeira de Azevedo, um dos primeiros vereadores do município, também comprometido com causas sociais. Ernesto faleceu em 1962, mas sua trajetória permanece viva na memória dos familiares e conterrâneos, como exemplo de humanidade, humildade e amor ao próximo.

De igual forma, sugiro que a atual Rua “E” do referido Loteamento receba a denominação de Rua Professora Noélia Donato Batista, em reconhecimento à sua inestimável contribuição à educação e à cultura de Candiba. Noélia Donato Batista nasceu em 21 de novembro de 1932, em Guanambi - Bahia. Formou-se professora em Caetité-BA e dedicou sua vida à educação em Candiba – BA, onde também constituiu família. Foi a primeira diretora do Grupo Escolar Antônio Batista, exercendo sua profissão com amor, responsabilidade e compromisso com a formação dos alunos. Além de educadora, teve papel marcante na cultura local, contribuindo na música e na preservação da história da cidade, foi a criadora do hino da Cidade de Candiba. Dona Noélia também foi uma das pioneiras na vida religiosa evangélica em Candiba, sempre guiada pela fé e pelo desejo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

servir a Deus e à comunidade, faleceu em 12 de janeiro de 2025, mas seu legado será eternamente lembrado pela sociedade candibense.

Assim, ao nomearmos essas vias com os nomes de Ernesto Teixeira Azevedo e Professora Noélia Donato Batista, não apenas solucionamos um problema prático de identificação urbana, mas também prestamos uma merecida homenagem a dois cidadãos cuja trajetória de vida se confunde com a própria construção da história de Candiba. É uma forma de eternizar seus legados, garantindo que as futuras gerações conheçam, respeitem e se inspirem em seus exemplos de vida, pautados na ética, na solidariedade, no amor à comunidade e na valorização do ser humano.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que é, ao mesmo tempo, uma medida de ordem pública e um ato de justiça histórica e social.

Câmara Municipal de Candiba, em 06 de junho de 2025.

Noelio de Souza Bebe
Vereador - Autor